



LIDO ...
DIA 28/08 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82

CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

SESSÃO ORDINÁRIA

Proc. nº. 089/17
Folha nº. /
VISTO

De 23 de Agosto de 2017

MENSAGEM N.º 027/2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N° 026/17 que **“Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por Anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$100.651,66 (cem mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).**


O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em De 23 de Agosto de 2017


ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Recbi em
24.08.2017




LIDO
DIA 28 18 /2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

SESSÃO ORDINÁRIA

Proc. nº. 089/17
Folha nº. /
VISTO

Projeto de Lei nº 026 /2017

De 23 de Agosto de 2017

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 6 Votos
Em 4 19 2017
SESSÃO ORDINÁRIA

Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por Anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$100.651,66 (cem mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a Alteração no PPA 2014 a 2017 por Anulação, o valor de R\$100.651,66 (cem mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

	VALOR
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.02 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda	
02.02.99.999 – Reserva de Contingência	
02.02.99.999.0006 – Reserva de Contingência	
02.02.99.999.0006.9999 – Reserva de Contingência-----	R\$ 8.651,66
02.03 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.03.20.122 – Administração Geral	
02.03.20.122.0007 – Administração e Coordenação - Semagri	
02.03.20.122.0007.2012 – Manutenção das Atividades – Semagri -----	R\$35.000,00
02.06 Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.08.244 – Assistência Comunitária	
02.06.08.244.0015 – Administração e Coordenação Semast	
02.06.08.244.0015.2047 – Manutenção das Atividades - Assistência a Comunidade em Geral -----	R\$ 42.000,00
02.08 Secretaria Municipal de Licitação e Compras	
02.08.04.122 – Administração Geral	
02.08.04.122.0020 – Administração e Coordenação Semlic	
02.08.04.122.0020.2056 – Manutenção das Atividades - Semlic -----	R\$ 15.000,00
Total da Anulação-----	R\$100.651,66

Art. 2º - Fica autorizado a Alteração no PPA 2014 a 2017 por Suplementação, o valor de R\$100.651,66 (cem mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:



UI: SESSÃO
DIA 28 / 8 / 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.935/0001-82

CEP 76928-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

SESSÃO ORDINÁRIA

VALOR Proc. nº. 08/17
Folha nº. /
VISTO

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.04 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

02.04.12.361 Ensino Fundamental
02.04.12.361.0010 Direito de Aprender - 25%
02.04.12.361.0010.2019 Manutenção das Atividades - Educação 25%----- R\$27.511,66
02.04.12.361 Ensino Fundamental
02.04.12.361.0010 Direito de Aprender - 25%
02.04.12.361.0010.1012 Aquisição de Bens Móveis ----- R\$31.500,00

02.06 Secretaria Municipal de Assistência Social

02.06.08.244 - Assistência Comunitária
02.06.08.244.0016 - Administração e Coordenação Programas Sociais
02.06.08.244.0016.2046 - Manutenção das Atividades Pessoa Idosa ----- R\$ 42.000,00
Total da Suplementação ----- R\$ 100.651,66

Art. 3º - Fica autorizado a Alteração na **LDO e LOA do Exercício de 2017** por Anulação, o valor de **R\$100.651,66 (cem mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	VALOR
02.02 Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda	
02.02.99.999 - Reserva de Contingência	
02.02.99.999.0006 - Reserva de Contingência	
02.02.99.999.0006.9999 - Reserva de Contingência	
02.02.99.999.0006.9999 - 9.9.999.99-----	R\$ 8.651,66
02.03 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.03.20.122 - Administração Geral	
02.03.20.122.0007 - Administração e Coordenação - Semagri	
02.03.20.122.0007.2012 - Manutenção das Atividades - Semagri	
02.03.20.122.0007.2012 - 3.3.90.30 -----	R\$20.000,00
02.03.20.122.0007.2012 - 3.3.90.39 -----	R\$15.000,00
02.06 Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.06.08.244 - Assistência Comunitária	
02.06.08.244.0015 - Administração e Coordenação Semast	
02.06.08.244.0015.2047 - Manutenção das Atividades - Assistencia a Comunidade em Geral	
02.06.08.244.0015.2047 - 3.3.90.30 -----	R\$ 9.000,00
02.06.08.244.0015.2047 - 3.3.90.32 -----	R\$ 11.000,00
02.06.08.244.0015.2047 - 3.3.90.39 -----	R\$22.000,00
02.08 Secretaria Municipal de Licitação e Compras	
02.08.04.122 - Administração Geral	
02.08.04.122.0020 - Administração e Coordenação Semlic	
02.08.04.122.0020.2056 - Manutenção das Atividades - Semlic	
02.08.04.122.0020.2056 - 3.3.90.30 -----	R\$ 11.000,00
02.08.04.122.0020.2056 - 3.3.90.39 -----	R\$4.000,00
Total da Anulação -----	R\$100.651,66

Art. 4º - Fica autorizado a Alteração na **LDO e LOA do Exercício de 2017** por Suplementação, o valor **R\$100.651,66 (cem mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL VALOR



LEI	SESSÃO
DIA 28	8 / 2017
Decreto	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82

CEP 76928-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

SESSÃO ORDINÁRIA

02.04 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

02.04.12.361 Ensino Fundamental	
02.04.12.361.0010 Direito de Aprender - 25%	
02.04.12.361.0010.2019 Manutenção das Atividades - Educação 25%	
02.04.12.361.0010.2019 - 3.3.90.30 -----	R\$27.151,66
02.04.12.361 Ensino Fundamental	
02.04.12.361.0010 Direito de Aprender - 25%	
02.04.12.361.0010.1012 Aquisição de Bens Móveis	
02.04.12.361.0010.10.12 - 4.4.9052 -----	R\$31.500,00


Proc. nº. 089/2017
Folha nº. /
VISTO

02.06 Secretaria Municipal de Assistência Social

02.06.08.244 - Assistência Comunitária	
02.06.08.244.0016 - Administração e Coordenação Programas Sociais	
02.06.08.244.0016.2046 - Manutenção das Atividades Pessoa Idosa	
02.06.08.244.0016.2046 - 3.3.90.30 -----	R\$ 7.400,00
02.06.08.244.0016.2046 - 3.3.90.32 -----	R\$5.400,00
02.06.08.244.0016.2046 - 3.3.90.39 -----	R\$29.200,00
Total da Suplementação -----	R\$ 100.651,66

Art. 5º. A Abertura de Crédito e Anulação e Suplementação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação


Antonio Zotesso
Prefeito Municipal

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
19º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/08/2017
19h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 026/2017 do Executivo Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 100.651,66 (Cem mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 027/2017 do Executivo Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 56.325,09 (cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos).

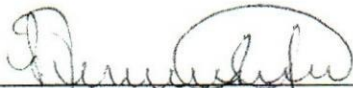
Leitura das Indicações nº 086, 089/2017, de autoria do Exmo. Srº Vereador Jumar Negrini.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da C.M.T.



PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 24/08/2017 à 28/08/2017
Responsável Luiza Cristina Moraes Lima



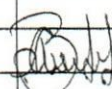


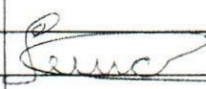
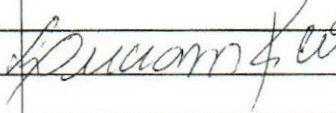
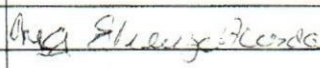

PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 24/08/2017 à 28/08/2017
Responsável Bruno Giodano A. Gonçalves


Proc. n°. 089/2017

Folha n°. /

VISTO

REGISTRO DE PONTA
19ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 28 DE AGOSTO DE
2017 ÀS 19h00min HORAS.

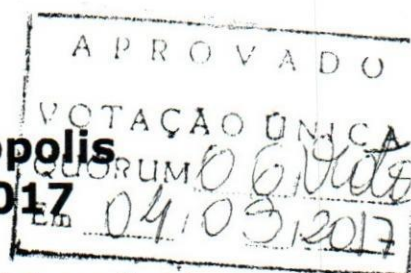
ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	19h00	
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00	
CLEBER BATISTA ROSA	19h00	
DARCY GOMES DA SILVA	19h00	
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	19h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00	
JUMAR NEGRINI	19h00	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00	
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	19h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 28 DE AGOSTO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA
 Vereador/Presidente da C.M.T.

Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Sessão Ordinária. 28. 08. 2017




Ata da reunião da 19º (décima nona) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º sexta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 19; 00 (dezenove) horas do dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Cleber Batista Rosa. Estiveram presentes os Vereadores, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber Matos, Cleber Batista Rosa, Jumar Negrini, Maria Elieuzza de Amorim Cardoso, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha e Luciano Prudente Castilho. O Presidente registrou a falta do Vereador Josmar Alves Teixeira. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Antônio Edilson Custódio, a fazer a leitura do trecho bíblico em Salmos capitulo 119. Logo após, convocou ao primeiro secretario para fazer a Leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 026/2017 do Executivo** Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 100.651,66 (Cem mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos). **Conhecimento do Projeto de Lei nº 027/2017 do Executivo** Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 56.325,09 (cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos). **Indicações nº 086, 089/2017**, de autoria do Exmo. Srº Vereador Jumar Negrini. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia e Explicações Pessoais. O Vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna, disse que foi a Porto Velho acompanhado com o Prefeito, vereador José Anízio e vereadora Elieuzza assinando um convenio referente a um veículo destinado ao PSF (Programa Saúde da Família), para as visitas domiciliares. Informou ao público uma liberação de um convenio do FITA pelo DER para recuperação das estradas vicinais, Onde foram pedidos agilidade neste convenio, pois o tempo está mudando para as chuvas, e será dificultoso realizar os trabalhos com o tempo chuvoso. Disse ainda que participou de uma reunião com os Diretores, suplente e representante das Escolas tratando assunto dos servidores da educação, onde propomos uma reunião com todos os professores, e a proposta possível seria cortar as gratificações dos servidores da Educação. Não tendo nada mais a ser deliberado o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, finalizou, e encerrou a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata

que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.



CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente



DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/ 1º Secretário

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"**

A Senhora;

MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

PROCESSO Nº 089/2017.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 026/2017 do Executivo Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 100.651,66 (Cem mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

INTERESSADO = Poder Executivo.

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado oriundo do Poder Legislativo, para análise e parecer conforme determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o mesmo ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 49 - Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.

§ 1º - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 29 de Agosto de 2017.


Luiza Cristina Morais Lima
Secretaria Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 026/2017 do Executivo Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 100.651,66 (Cem mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

PROCESSOS Nº 089/2016.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;
JOSE ANÍZIO DA ROCHA
Presidente da Comissão Orçamento e Finanças

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o **Projeto acima especificado para análise e parecer** como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta Orçamentárias;

II – Proposta Plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de credito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao credito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em de Agosto de 2017.


LUIZA CRISTINA M. LIMA
Secretaria Geral da CMT

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CPJR
E ORÇAMENTO E FINAÇAS - CPOF**

PARECER UNIFICADO Nº. 002/CPJR/CMT/2017

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 026/2017

Proc. nº. 089/2017
Folha nº. /
VISTO

INTERESSADO: Vereadores Jose Anízio da Rocha, Darcy Gomes da Silva, Maria Elieuzza de Amorim Cardoso e Carlos Kleber de Matos.

RELATÓRIO

Os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Orçamento e finanças da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO em atendimento ao artigo 54 do Regimento Interno reuniram-se em 30 de Agosto deste, para analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 026/2017 do Executivo Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 100.651,66 (Cem mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).**

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto que não contraria os preceitos da Lei maior, e vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento e fortalecimento deste município.

Nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material e aspecto de técnica legislativa e no mérito recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS** vota com o parecer de seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 30 de Setembro de 2017.

M

Proc. nº. 089/2017
Folha nº. /
VISTO

Maria Elieusa A. Cardoso

MARIA ELIEUSA DE A. CARDOSO
Presidente da CPJR



DARCY GOMES DA SILVA
Relator da CPJR



ANTONIO ED. CUSTODIO.
Membro da CPJR



JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA
Presidente da CPOF



CARLOS K. DE MATOS
Relator da CPOF

JOSMAR ALVES TEIXEIRA.
Membro da CPOF

Proc. n°. 089/2017
Folha n°. /
VISTO

Após análise e parecer desta comissão, encaminho o mesmo a Secretaria Geral para providência.

Comissão Permanente de Justiça e Redação Orçamento e Finanças, em setembro de 2017.

Atenciosamente,

Maria Elieuz de Amorim Cardoso

MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO

Presidente da CPJR


JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA
Presidente da CPOF

VISTO

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
20º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/09/2017
19h00 HORAS**

**I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

Leitura do Projeto de Lei nº 026/2017 do Executivo Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 100.651,66 (Cem mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 027/2017 do Executivo Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 56.325,09 (cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 004 do Legislativo. Autorizar o poder Executivo municipal a realizar com arbitragem material esportivo, premiações, inscrições em campeonatos municipais, intermunicipais e estadual, aberto nas categoria de futebol socyet, futebol de campo, futebol de salão, futebol de areia, bocha, torneios e da outras providencias .

Leitura do Parecer nº 002 unificado das comissões de justiça e redação e orçamento e finanças do projeto de lei nº 26 do Executivo.

Leitura do Parecer nº 003 unificado das comissões de justiça e redação e orçamento e finanças do projeto de lei nº 27 do Executivo.

Leitura do Parecer nº 001 unificado das comissões de justiça e redação e orçamento e finanças do projeto de lei nº 004 do Legislativo.

Leitura das Indicações nº 090, 091/2017, de autoria do Exmo. Srº Vereador DARCY GOMES DA SILVA.

Leitura do Requerimento nº 005, de autoria do Exmo. Srº Vereador JOSE ANIZIO DA ROCHA

Palavra VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS



2º PARTE

Discursão e votação única do Projeto de Lei nº 026/2017 do Executivo Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 100.651,66 (Cem mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Discursão e votação única do Projeto de Lei nº 027/2017 do Executivo Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 56.325,09 (cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos).

Discursão e votação única do Projeto de Lei nº 004 do Legislativo. Autorizar o poder Executivo municipal a realizar com arbitragem material esportivo, premiações, inscrições em campeonatos municipais, intermunicipais e estadual, aberto nas categoria de futebol socyet, futebol de campo, futebol de salão, futebol de areia, bocha, torneios e da outras providencias .

Discursão e votação única do Parecer nº 002 unificado das comissões de justiça e redação e orçamento e finanças do projeto de lei nº 26 do Executivo.

Discursão e votação única do Parecer nº 003 unificado das comissões de justiça e redação e orçamento e finanças do projeto de lei nº 27 do Executivo.

Discursão e votação única do Parecer nº 001 unificado das comissões de justiça e redação e orçamento e finanças do projeto de lei nº 004 do Legislativo.

Votação do Requerimento nº 005, de autoria do Exmo. Srº Vereador JOSE ANIZIO DA ROCHA

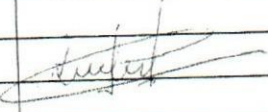
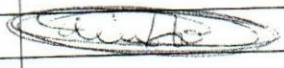
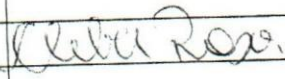


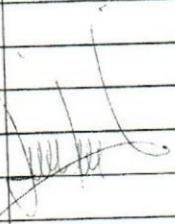


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/ Vice - Presidente da C.M.T.

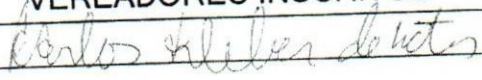

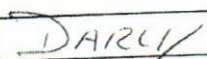

PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 31/08/2017 á 04/09/2017
Responsável Job de Souza Teixeira


PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 31/08/2017 á 04/09/2017
Responsável Bruno Giadano A. Gonçalves


VISTO

REGISTRO DE PONTO
20ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 04 DE SETEMBRO
DE 2017 ÀS 19h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	19h00	
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00	
CLEBER BATISTA ROSA	19h00	
DARCY GOMES DA SILVA	19h00	
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	19h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00	
JUMAR NEGRINI	19h00	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00	
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	19h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	DARCY

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 04 DE SETEMBRO DE 2017.


CLEBER BATISTA ROSA
 Vereador/Presidente da C.M.T.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 06/09/2017
Em 11/09/2017


Câmara Municipal de Teixeiraópolis Sessão Ordinária. 04. 09. 2017

Ata da reunião da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª sexta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 19; 00 (dezenove) horas do dia 04 (quatro) de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder. Com a Presidência o Vereador Vice Presidente Carlos Kleber de Matos, por motivo de o Presidente Cleber Batista Rosa, estar com problemas vocais. Estiveram presentes os Vereadores, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber Matos, Cleber Batista Rosa, Maria Elieuzza de Amorim Cardoso, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha e Luciano Prudente Castilho. O Presidente registrou a falta do Vereador Jumar Negrini e Josmar Alves Teixeira. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador José Anízio da Rocha, a fazer a leitura do trecho bíblico em Salmos capitulo 119. Logo após, convocou ao primeiro secretario para fazer a Leitura do Expediente: **Projeto de Lei nº 026/2017 do Executivo** Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 100.651,66 (Cem mil e seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos). **Projeto de Lei nº 027/2017 do Executivo** Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o executivo Municipal a Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 56.325,09 (cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos). **Projeto de Lei nº 004/2017 do Legislativo.** Autorizar o poder Executivo municipal a realizar com arbitragem material esportivo, premiações, inscrições em campeonatos municipais, intermunicipais e estadual, aberto nas categorias de futebol socyet, futebol de campo, futebol de salão, futebol de areia, bocha, torneios e da outras providencias. **Parecer nº 002/2017 unificado das comissões de justiça e redação e orçamento e finanças do projeto de lei nº 26/2017 do Executivo.** **Parecer nº 003/2017 unificado das comissões de justiça e redação e orçamento e finanças do projeto de lei nº 27/2017 do Executivo.** **Parecer nº 001/2017 unificado das comissões de justiça e redação e orçamento e finanças do projeto de lei nº 004/2017 do Legislativo.** **Indicações nº 090, 091/2017,** de autoria do Exmo. Srº Vereador Darcy Gomes da Silva. **Requerimento nº 005/2017,** de autoria do Exmo. Srº Vereador José Anízio da Rocha. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia. O Vereador Carlos Kleber, usou a tribuna, pediu apoio aos vereadores na Votação dos projetos de Leis do executivo e Legislativo. O Vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna cumprimentou ao publico pela presença e disse do projeto de Lei do Legislativo numero quatro onde este projeto veio a regulamentar os Campeonatos que existem em nosso município que a muitos anos estamos fazendo errado, sem essa regulamentação. Agradeceu ao Prefeito que já foi resolvida uma de suas Indicações de um (buraco na praça), que já esta sendo solucionado. Disse também de outra indicação sobre poda das arvores da Praça dos Sonhos, onde nossa praça é o cartão postal de nosso município. Em sequencia, o Presidente colocou em Discussão os Pareceres Unificados números 001, 002 e 003/2017, referente aos Projetos de Leis números 026, 027/2017 do Executivo e 004/2017 do Legislativo. Não houve Discussão o Presidente colocou em votação única,

sendo Aprovado com unanimidades. O Presidente colocou em Discussão os Projetos de Leis números 026, 027/2017 do Executivo e 004/2017 do Legislativo. Não houve Discussão o Presidente colocou em votação única, sendo Aprovado com unanimidades. Seguindo o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para usarem com suas Explicações Pessoais. O vereador Carlos Kléber, usou a tribuna, agradeceu aos vereadores por terem aprovado todos os projetos, e disse que a câmara esta deixando os lados polêmicos, onde gera alguns conflitos com nos companheiros e companheiras . O Vereador Darcy Gomes da Silva, usou a tribuna cumprimentou ao publico pela presença, disse do Rio Mandi onde sua cabeceira esta toda comprometida, podendo causar acidentes e transtornos e o DR estiveram no local, onde realizemos aquele trabalho momentâneo com máquinas do nosso município, e ficou para eles voltarem para dar continuidade aos trabalho. Disse ao Secretario da Agricultura para desenvolver o seu trabalho o quanto mais rápido onde existem pessoas reclamando. Afirmou que chegou em nosso município ambulância nova e falta fazer o emplacamento para dar atendimento em conduzirem os pacientes . E deixou registrado que essa ambulância foi solicitada pelo ex - prefeito Valdir Mendes de Castro e pelo ex - vice prefeito Osmir Toledo, onde foi uma emenda do Deputado Marcelino Tenório. Não tendo nada mais a ser deliberado o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, finalizou, e encerrou a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.



CLEBER BATISTA ROSA
Vereador / Presidente



DARCY GOMES DA SILVA
Vereador / 1º Secretário